

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE

Rua Severino Azambuja, 38 – Santiago/RS – Fone: (55) 3251-4494

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador(a) do RG nº _____
_____, expedido em ____/____/_____, pelo _____, ins

Crito(a) no CPF/MF sob o nº _____ DECLARO para os
devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art 2º da Lei
7.115/83), que sou residente e domiciliado a mais de dois anos na _____
_____, bairro _____ CEP

_____, na cidade de _____, Estado _____
_____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção
penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis

“ Art.299 - Omitir, em documento público ou
particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato
juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01(um) a 05(cinco) anos de multa
se o documento é público e reclusão de 01(um) a 03(três) anos, se o
documento é particular.”

Santiago, - RS ____ de _____ de _____.

Nome do declarante

Favor anexar cópia de algum documento de endereço declarado
preferencialmente em nome do declarante ou genitores.